



**SIMULADO
COMENTADO**

DEAP

LÍNGUA PORTUGUESA**01. GABARITO: LETRA C**

No segmento, “um carinho que devia ser cálido e físico, carregam abstrações, sombra de beijos, não beijos”. Perceba que autor contrapõe o que o carinho deveria ser com o que de fato é.

02. GABARITO: LETRA A

Conforme o dicionário Aurélio? congruência s.f. Semelhança ou equivalência de características; de essência correspondente; conformidade. Igualdade ou exatidão ao propósito...

03. GABARITO: LETRA D

As expressões “em dose baixas” e em “doses baixas” são termos deslocados e devem ser separados por vírgula, o que ocorre em apenas uma das alternativas.

04. GABARITO LETRA E

A palavra recebe o prefixo pro e o sufixo idade - pro + ativo + idade

05. GABARITO: LETRA A

Respeita = diz respeito e exige a preposição a
Correlato exige a preposição
Nas outras lacunas, o “a” é apenas artigo, não exigindo crase

06. GABARITO: LETRA B

Individual e coletivo são objetos diretos e formam plural, como apunham termina em “m” o sufixo deverá receber o “n” antes do objeto direto.

07. GABARITO: LETRA B

Trata-se de metonímia, quando o autor fala “aplaudir Pixis”, ele quer dizer literalmente “aplaudir a música de Pixis”.

08. GABARITO: LETRA D

Conteúdo é acentuada para sinalizar “u” tônico de hiato

09. GABARITO: LETRA C

Grafia correta nas assertivas

- a) insônia
- b) saxônia / esdrúxulo
- d) obsessões

e) amônia / perversões / espetacular

10. GABARITO: LETRA A

Erros:


- b) ocorrem
- c) reduziram / têm sido exagerados
- d) aparecem / reduziram / têm sido exagerados
- e) têm sido exagerados


INFORMÁTICA**11. GABARITO: LETRA D**

Refere-se à ferramenta mesclar e centralizar. Os demais símbolos são listados abaixo.

A-  Quebrar Texto Automaticamente

B-  Formatação Condicional -

C-  Preencher ▾

D-  Limpar ▾

12. GABARITO LETRA C

A função CONT.NÚM conta o número de células que contêm números (25, 250, 100), e conta o número de células que não estão vazias (25, -, 250, 100). As respostas serão 3 e 4 respectivamente

13. GABARITO: LETRA A

A apenas assertiva III está correta. Na I trata-se do ícone subscrito, na II trata-se do ícone MAIÚSCULAS/minúsculas e na assertiva IV, trata-se do sobrescrito

14. GABARITO: LETRA E

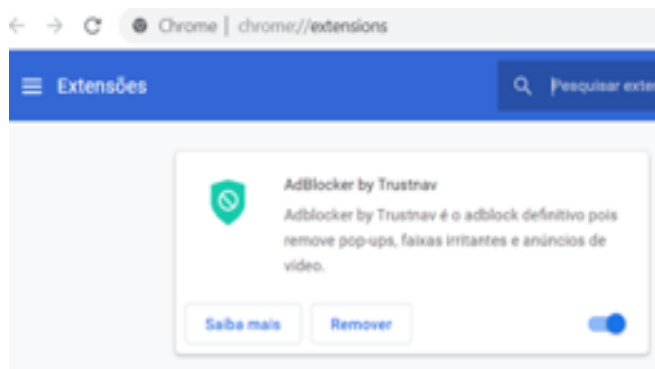
Ctrl + A – abre a janela Abrir
Ctrl + C – copia um trecho selecionado
Ctrl + T - seleciona todo o documento.
Ctrl + Shift + A - TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS
Ctrl + Shift + C - copiar a formatação do texto.

15. GABARITO: LETRA B

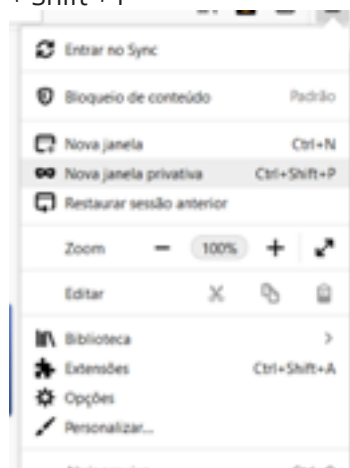
A Central Processing Unity - Unidade Central de Processamento (CPU) é um chip que tem a função de executar as instruções dos programas.

16. GABARITO: LETRA D

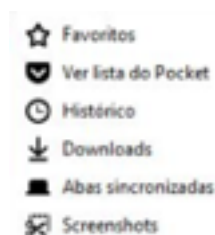
A questão refere-se às extensões que podem ser adicionadas ao navegador.

**17. GABARITO: LETRA D**

A navegação privativa é acionada pelo comando Ctrl + Shift + P

**18. GABARITO: LETRA A**

O ícone indicado abre a opção para acessar favoritos, histórico e downloads.

**19. GABARITO: LETRA C**

Conforme a Cartilha de Segurança para Internet do CERT.BR

a) Phishing, phishing-scam ou phishing/scam, é o tipo de fraude por meio da qual um golpista tenta obter dados pessoais e financeiros de um usuário, pela utilização combinada de meios técnicos e engenharia social.

b) Falsificação de e-mail, ou e-mail spoofing, é uma técnica que consiste em alterar campos do cabeçalho de um e-mail, de forma a aparentar que ele foi

enviado de uma determinada origem quando, na verdade, foi enviado de outra.

c) Worm é um programa capaz de se propagar automaticamente pelas redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador.

d) Spyware é um programa projetado para monitorar as atividades de um sistema e enviar as informações coletadas para terceiros.

e) Vírus é um programa ou parte de um programa de computador, normalmente malicioso, que se propaga inserindo cópias de si mesmo e se tornando parte de outros programas e arquivos.

20. GABARITO: LETRA C

As opções de filtragem do Thunderbird são:

**DIREITOS HUMANOS**

21. Questão baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

TODAS A ASSERTIVAS ESTÃO CORRETAS.

Artigo 29º

O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.

No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.

Em caso algum, estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente e aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

22. GABARITO: Letra C

A Carta Internacional dos Direitos do Homem ou Carta Internacional dos Direitos Humanos (Bill of Rights) é um conjunto de documentos constituído pela Declaração Universal dos Direitos do Homem (assertiva III), pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos Sociais e Culturais (assertiva I) e pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos e seu Protocolo Facultativo.

23. GABARITO: LETRA A

Questão baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Artigo 13º

Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.

Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

24. GABARITO: LETRA D

Questão baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Artigo 14

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

25. GABARITO: LETRA D

Questão fundamentada no Pacto de San José da Costa Rica.

Artigo 7º Direito à liberdade pessoal

5. Toda pessoa presa, detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, à presença de um juiz ou outra autoridade autorizada por lei a exercer funções judiciais e tem o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade, sem prejuízo de que prossiga o processo. Sua liberdade pode ser condicionada a garantias que assegurem o seu comparecimento em juízo.

26. GABARITO: LETRA C

Questão fundamentada no Pacto de San José da Costa Rica.

Artigo 6º. Proibição da escravidão e da servidão

1. Ninguém pode ser submetido a escravidão ou a servidão, e tanto estas como o tráfico de escravos e o tráfico de mulheres são proibidos em todas as suas formas.
2. Ninguém deve ser constrangido a executar trabalho forçado ou obrigatório. Nos países em que se prescreve, para certos delitos, pena privativa da liberdade acompanhada de trabalhos forçados, esta disposição não pode ser interpretada no sentido de que proíbe o cumprimento da dita pena, imposta por juiz ou tribunal competente. O trabalho forçado não deve afetar a dignidade nem a capacidade física e intelectual do recluso.

27. GABARITO: LETRA C

Questão fundamentada no Pacto de San José da Costa Rica.

Artigo 6. Proibição da Escravidão e da Servidão.

(...)

3. Não constituem trabalhos forçados ou obrigatórios para os efeitos deste artigo:
 - a) os trabalhos ou serviços normalmente exigidos de pessoal reclusa em cumprimento de sentença ou re-

solução formal expedida pela autoridade judiciária competente. Tais trabalhos ou serviços de devem ser executados sob a vigilância e controle das autoridades públicas, e os indivíduos que os executarem não devem ser postos à disposição de particulares, companhias ou pessoas jurídicas de caráter privado.

28. GABARITO: LETRA A

Questão baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Artigo 24.

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas.

29. GABARITO: LETRA E

Trata-se do princípio da retroatividade da lei mais benéfica, presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos

Artigo 9º. Princípio da legalidade e da retroatividade Ninguém pode ser condenado por ações ou omissões que, no momento em que forem cometidas, não sejam delituosas, de acordo com o direito aplicável. Tampouco se pode impor pena mais grave que a aplicável no momento da perpetração do delito. Se depois da perpetração do delito a lei dispuser a imposição de pena mais leve, o delinquente será por isso beneficiado.

30. GABARITO: LETRA C

Questão baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Artigo 26

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

DIREITO CONSTITUCIONAL

31. GABARITO: LETRA D

Contempla todos os fundamentos.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
V - o pluralismo político.

32. GABARITO: LETRA B

Art. 5, XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos

33. GABARITO: LETRA E

- a) é vedado o anonimato
- b) a lei poderá condicionar/regulamentar as profissões
- c) é vedada a associação de caráter paramilitar
- d) ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado

34. GABARITO: LETRA E

- a) nesse caso a jornada máxima é 6 horas
- b) a duração é de 120 dias
- c) a remuneração é de no mínimo 50%
- d) trabalho aprendiz é a partir de 14 anos

35. GABARITO: LETRA E

O domicílio eleitoral é condição de exigibilidade.

36. GABARITO: LETRA D

Apenas ministro do STF precisam ser natos.

37. GABARITO: LETRA C

- a) polícia rodoviária
- b) polícia ferroviária
- d) competência não exclusiva
- e) com exclusividade

38. GABARITO: LETRA B

Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. Não há competência para apuração de infrações penais

39. GABARITO: LETRA A

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

40. GABARITO: LETRA C

Art. 225. § 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de

reparar os danos causados.

DIREITO ADMINISTRATIVO**41. GABARITO: LETRA C**

Para Celso Antonio Bandeira de Mello, Ato Administrativo é a "declaração do Estado (ou de quem lhe faça as vezes - como, por exemplo, um concessionário de serviço público) no exercício de prerrogativas públicas, manifestada mediante providências jurídicas complementares da lei, a título de lhe dar cumprimento, e sujeitos a controle de legitimidade por órgão jurisdicional"

42. GABARITO: LETRA C

O IPREV é uma autarquia, o Banco do Brasil é uma sociedade de economia mista. Os demais são órgãos estaduais e federais pertencentes à administração direta.

43. GABARITO: LETRA E

Questão baseada no texto constitucional

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

44. GABARITO: LETRA B

Conforme o Código Tributário

Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

45. GABARITO: LETRA A

De acordo com a teoria de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino

A denominada teoria dos motivos determinantes consiste em, simplesmente, explicitar que a administração pública está sujeita ao controle administrativo e judicial (portanto, controle de legalidade ou legitimidade) relativo à existência e à pertinência ou ade-

quação dos motivos - fático e legal - que ela declarou como causa determinante da prática de um ato. Caso seja comprovada a não ocorrência da situação declarada, ou a inadequação entre a situação ocorrida (pressuposto de fato) e o motivo descrito na lei (pressuposto de direito), o ato será nulo.

46. GABARITO: LETRA D

Questão baseado no texto constitucional
Art. 37

“§ 6.º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

DIREITO PENAL**47. GABARITO: LETRA C**

Questão aborda a literalidade do Código Penal
Art. 26. É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”.

48. GABARITO: LETRA D

Apenas o erro de proibição escusável é causa de exclusão

Art. 21 do CP. O desconhecimento da lei é inescusável. O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável (ESCUSÁVEL), isenta de pena; se evitável, poderá diminuí-la de um sexto a um terço.

- a) exclui o dolo
- b) pode ser considerado atenuante
- c) não exclui
- e) é uma agravante

49. GABARITO: LETRA C

Trata-se de denúncia caluniosa

Denúncia caluniosa

Art. 339. Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.

50. GABARITO: LETRA D

LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965.

Art. 4º Constitui também abuso de autoridade:

e) levar à prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, permitida em lei;

- a) crime de tortura
- b) crime de tortura
- c) crime de tortura
- e) crime de tortura

51. GABARITO: LETRA E

Apenas o furto qualificado não é considerado hediondo

52. GABARITO: LETRA A

Questão que não mede conhecimento, mas a capacidade de memorizar.

LEI Nº 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997.

Art. 1º Constitui crime de tortura:

(...)

§ 3º Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos.

53. GABARITO: LETRA C

A Lei de Execução Penal veda emprego de cela escura.

Art. 45. Não haverá falta nem sanção disciplinar sem expressa e anterior previsão legal ou regulamentar.

§ 1º As sanções não poderão colocar em perigo a integridade física e moral do condenado.

§ 2º É vedado o emprego de cela escura.

54. GABARITO: LETRA A

Conforme o estatuto do desarmamento

Art. 3o É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente.

Parágrafo único. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento desta Lei.

PROCESSO PENAL**55. GABARITO: LETRA E**

Conforme o CPP

Art 6º - Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

(...)

X - Colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.

56. GABARITO: LETRA C

QUESTÃO correta com base no art. 5º, Código de Processo Penal:

§ 5 Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la

57. GABARITO: LETRA D

Conforme o CPP

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

58. GABARITO: LETRA B

Conforme o CPP

Art. 38. Salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de seis meses, contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime, ou, no caso do art. 29, do dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia.

59. GABARITO: LETRA A

Conforme o CPP

Art. 24.

(...)

§ 2o Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública.

60. GABARITO: LETRA B

Conforme o CPP

Art. 304

A falta de testemunhas da infração não impedirá o auto de prisão em flagrante; mas, nesse caso, com o condutor, deverão assiná-lo pelo menos duas pessoas que hajam testemunhado a apresentação do preso à autoridade”.

61. GABARITO: LETRA E

Questão baseada na lei 6.745/85

Art. 75. O funcionário estável que por motivo de mudança compulsória de domicílio do cônjuge ou companheiro(a) esteja impossibilitado de exercer o cargo, poderá servir em outra repartição, órgão ou serviço estadual, eventualmente existente no local, compatível com a sua função, sem perda da remuneração.

62. GABARITO: LETRA C

Questão elaborada com base no art. 137 do Estatuto dos Servidores de SC

São infrações disciplinares, entre outras definidas nesta Lei:

III – puníveis com suspensão até 30 (trinta) dias:

1 – ofensa moral contra qualquer pessoa no recinto da repartição;

63. GABARITO: LETRA D

Questão elaborada com base no art. 79 do Estatuto dos Servidores de SC

Art. 79.. Interrompe-se a contagem do quinquênio, se o funcionário sofrer, no período, pena de suspensão ou faltar ao serviço, sem justificação, por mais de 10 (dez) dias.

64. GABARITO: LETRA B

Questão baseada no art. 13, da Constituição de SC, fusão e extinção de empresas públicas dependem de autorização legislativa específica

(...)

Art. 13 — A administração pública de qualquer dos Poderes do Estado compreende:

§ 1º — Depende de lei específica:

I - a criação de autarquia;

II - a autorização para:

a) constituição de empresa pública, de sociedade de economia

mista e de suas subsidiárias;

b) instituição de fundação pública;

c) transformação, fusão, cisão, extinção, dissolução, transferência do controle e privatização de qualquer das entidades mencionadas nas alíneas anteriores.

65. GABARITO: LETRA E

A prova de títulos não é fase obrigatória, apenas a prova objetiva.

Art. 7. O ingresso no cargo de Agente Penitenciário

ou Agente de Segurança Socioeducativo, obedecidas as especificações contidas no edital, será verificada por meio de concurso público que conterà as seguintes fases:

- I - prova objetiva;
- II - avaliação de aptidão psicológica vocacionada;
- III - prova de capacidade física;
- IV - exame toxicológico; e
- V - investigação social.

66. GABARITO: LETRA C

I – A avaliação psicológica, de caráter classificatório, verificar tecnicamente dados da personalidade do candidato, e se o mesmo possui o perfil e a capacidade mental e psicomotora específicos para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo. CERTO.

Art. 9º A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, verificar tecnicamente dados da personalidade do candidato, e se o mesmo possui o perfil e a capacidade mental e psicomotora específicos para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.

II – Entre os requisitos básicos para o ingresso nas carreiras de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo está ser brasileiro nato. INCORRETO.

Art. 12 São requisitos básicos para o ingresso nas carreiras de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo:

- I - ser brasileiro;

III – Durante o curso de formação profissional, será efetuado o acompanhamento da vida social do Agente Penitenciário e do Agente de Segurança Socioeducativo que, obrigatoriamente deverá ser levado em consideração para efeito de avaliação no estágio probatório.

CORRETO.

Art. 13

§ 4º Durante o curso de formação profissional, será efetuado o acompanhamento da vida social do Agente Penitenciário e do Agente de Segurança Socioeducativo que, obrigatoriamente deverá ser levado em consideração para efeito de avaliação no estágio probatório.

IV – Será constituída Comissão Permanente de Avaliação Especial para cada carreira, coordenada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, integrada por no mínimo 3 (três) membros, composta obrigatoriamente por servidores estáveis.

INCORRETO

Art. 16 Será constituída Comissão Permanente de Avaliação Especial para cada carreira, coordenada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, integrada por no mínimo 3 (três) membros, composta obrigatoriamente por servidores em exercício de cargo efetivo.

67. GABARITO: LETRA A

I – Durante o período de estágio probatório, não poderá ser atribuído ao Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo outros serviços além daqueles inerentes ao cargo que ocupa, a fim de não o prejudicar na contagem do período de estágio probatório.

CORRETO

Art. 19 Durante o período de estágio probatório, não poderá ser atribuído ao Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo outros serviços além daqueles inerentes ao cargo que ocupa, a fim de não o prejudicar na contagem do período de estágio probatório.

II – No caso de remoção de ofício, por interesse público ou necessidade do serviço, que implicar mudança de comarca, o Agente Penitenciário e o Agente de Segurança Socioeducativo terão direito a 20 dias de trânsito, prorrogável por igual período, em caso de justificada necessidade, bem como ao pagamento de verba indenizatória, a título de ajuda de custo, equivalente à sua remuneração, para compensar as despesas de transporte e novas instalações, limitado a duas vezes no ano ao mesmo agente.

INCORRETO.

Art. 47 A remoção do Agente Penitenciário e do Agente de Segurança Socioeducativo poderá ser:

§ 1º No caso de remoção de ofício, por interesse público ou necessidade do serviço, que implicar mudança de comarca, o Agente Penitenciário e o Agente de Segurança Socioeducativo terão direito a 15 (quinze) dias de trânsito, prorrogável por igual período, em caso de justificada necessidade, bem como ao pagamento de verba indenizatória, a título de ajuda de custo, equivalente à sua remuneração, para compensar as despesas de transporte e novas instalações, limitado a duas vezes no ano ao mesmo agente.

III – A progressão extraordinária ocorrerá, em caráter excepcional, quando integrante de carreira de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo ficar permanentemente inválido, em virtude de ferimento sofrido em ação ou pela prática de ato de bravura

CORRETO.

Art. 44 A progressão extraordinária ocorrerá, em caráter excepcional, quando integrante de carreira de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo ficar permanentemente inválido, em virtude de ferimento sofrido em ação ou pela prática de ato de bravura.

IV – Das decisões das comissões de desenvolvimento funcional caberá recursos ao Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 dias corridos, a contar da publicação do ato da decisão denegatória de recursos, e sucessivamente,

em igual prazo, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

INCORRETO.

Art. 37 Das decisões das comissões de desenvolvimento funcional caberá recursos ao Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato da decisão denegatória de recursos, e sucessivamente, em igual prazo, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

68. GABARITO LETRA C

I – O ingresso de sentenciados na unidade prisional somente será permitido após autorização do Departamento de Administração Prisional e mediante a apresentação de carta de guia expedida pela autoridade judiciária competente.

CERTO

Art. 5º O ingresso de sentenciados na unidade prisional somente será permitido após autorização do Departamento de Administração Prisional e mediante a apresentação de carta de guia expedida pela autoridade judiciária competente.

II – A classificação do preso será feita pelo juízo da execução penal, consoante o rendimento apurado por meio de seu comportamento e desempenho prisional.

INCORRETO.

Art. 18. A classificação do preso será feita pela Comissão Técnica de Classificação, consoante o rendimento apurado por meio de seu comportamento e desempenho prisional.

III – É vedado que os trabalhos religiosos se realizem fora do estabelecimento penal.

INCORRETO.

Art. 31. Será permitido que os trabalhos religiosos se realizem fora do estabelecimento penal, desde que haja prévia autorização do Juízo da Execução.

IV – A prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento penal, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/5 (um quinto) da pena.

INCORRETO

Art. 58. A prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento penal, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena.

69. GABARITO: LETRA E

I – Não haverá limitação às formas de educação e instrução, devendo-se dar ênfase especial às atividades artísticas, culturais e outras que possam produzir no preso uma nova visão de vida, bem como incentivar a educação física e profissionalizante

CORRETO

Art. 40. Não haverá limitação às formas de educação e instrução, devendo-se dar ênfase especial às atividades artísticas, culturais e outras que possam pro-

duzir no preso uma nova visão de vida, bem como incentivar a educação física e profissionalizante.

II – Ao ingressar no estabelecimento penal, o preso será obrigatoriamente submetido a exame de saúde, bem como às medidas profiláticas e terapêuticas indicadas, lançando-se registro no seu prontuário.

CORRETO

Art. 48. Ao ingressar no estabelecimento penal, o preso será obrigatoriamente submetido a exame de saúde, bem como às medidas profiláticas e terapêuticas indicadas, lançando-se registro no seu prontuário.

III – Entre as circunstâncias atenuam a sanção, está o fato de o preso ser maior de 50 anos.

INCORRETO.

Art. 76. São circunstâncias que sempre atenuam a sanção:

(...)

III - ser maior de 60 (sessenta) anos;

IV – O pecúlio prisional compõe-se do saldo resultante da remuneração do preso, deduzidas as despesas que ele tem obrigação de ressarcir, em razão do crime cometido e de sua manutenção carcerária.

CERTO.

Art. 102. O pecúlio prisional compõe-se do saldo resultante da remuneração do preso, deduzidas as despesas que ele tem obrigação de ressarcir, em razão do crime cometido e de sua manutenção carcerária.

70. GABARITO: LETRA C

Essa atribuição pertence ao Serviço de Assistência Social

Art. 43. A assistência jurídica consiste nas seguintes tarefas:

I - manter o preso informado de sua situação jurídica penal;

II - requerer e acompanhar todos os benefícios penais incidentes na execução;

III - manter contatos com o Juízo da Execução, tribunais, Conselho Penitenciário, coordenação das organizações penais e direção do estabelecimento penal, no sentido de velar pela situação do preso; e

IV - providenciar para que os prazos prisionais não sejam ultrapassados, requerendo o que for de direito.

Art. 27. Incumbe ao Serviço de Assistência Social:

III - providenciar, na realização de curso de alfabetização, ensino profissional e outros;